

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO OESTE**

CNPJ: 80.911.936/0001-03  
Rua Encantado, 66  
C.E.P.: 89897-000 - São João do Oeste - SC

**CONCORRÊNCIA**  
**Nr.: 2/2019 - CC**

Processo Administrativo: 158/2019  
Processo de Licitação: 158/2019  
Data do Processo: 05/11/2019

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BENS PÚBLICOS COM FUTURA DOAÇÃO COM ENCARGOS, COMO INCENTIVO, PARA IMPLANTAÇÃO DE INDÚSTRIA NO RAMO DE CERVEJA QUE PROMOVA A GERAÇÃO DE EMPREGOS E O AUMENTO DA ARRECADAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE/SC", pelo período de 10 anos, com cláusula de doação de acordo com as especificações do edital.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 172/2019 (Sequência: 1)**

Ao(s) 11 de Dezembro de 2019, às 08:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO OESTE , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 02/2019, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 158/2019, Licitação nº. 2/2019 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Compras e Serviços.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

HB INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- UM PROPONENTE APRESENTOU OS ENVELOPES DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS DENTRO DO PRAZO FIXADO NO EDITAL. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 002 /2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019, JUNTAMENTE COM A DIRETORA DE COMPRAS TATIANE HENN, REUNIU-SE NESTA DATA PARA ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DOS PROPONENTES PARTICIPANTES DESTE CERTAME. INICIALMENTE PROCEDEU-SE A ABERTURA DOS ENVELOPES PARA VERIFICAR SE TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS FORAM ENTREGUES, COMO TAMBÉM SUA VALIDADE. APÓS CONFERIR TODOS OS DOCUMENTOS, CONSTATOU-SE QUE OS DOCUMENTOS EXIGIDOS E A VALIDADE DAS CERTIDÕES ESTAVAM DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS NO PRESENTE EDITAL. A COMISSÃO APENAS OBSERVOU QUE O ENDEREÇO APRESENTADO NA DOCUMENTAÇÃO ERA O MESMO QUE O OBJETO DA LICITAÇÃO. AO SER QUESTIONADA SOBRE A SITUAÇÃO, O REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE ESTAVA PRESENTE, INFORMOU QUE O FATO SE JUSTIFICA, UMA VEZ QUE, A EMPRESA FOI CONSTITUIDA COM O INTUITO DE PARTICIPAR DA LICITAÇÃO, TANTO QUE SE OBSERVADO, A ABERTURA DA EMPRESA OCORREU APENAS APÓS A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO EDITAL. SENDO QUE, CASO A EMPRESA NÃO FOR VENCEDORA DA LICITAÇÃO, A MESMA SERÁ DESCONSTITUIDA OU SERÁ REALIZADO A ALTERAÇÃO CONTRATUAL ATUALIZANDO O ENDEREÇO. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, APÓS A ANÁLISE DOS DOCUMENTOS, OPTOU PELA HABILITAÇÃO DO PROPONENTE PARTICIPANTE PARA A FASE DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE DA PROPOSTA APRESENTADA.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

São João do Oeste, 11 de Dezembro de 2019

**COMISSÃO:**

VIVIAN M. ARONES - ..... - Presidente da Comissão de Licitação  
ANDRESSA MEES - ..... - SECRETARIA  
DALVAN DIAS LIRIA - ..... - MEMBRO TITULAR  
VANEI ROGÉRIO RITTER - ..... - SUPLENTE  
GRAZIELA KERHOFF MEIER - ..... - SUPLENTE